

## PORTARIA Nº 357/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder a servidora efetiva **MARIA DO CARMO DA SILVA**, matrícula nº 3782, Auxiliar Administrativo, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no período compreendido entre 01/01/2025 até 31/12/2025, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 001/2025-Gabinete do prefeito.

**Art. 2º** A presente cessão **se dá com ônus para a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão** - PE, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 04 de fevereiro de 2025.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata



Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ [gabinete@gravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@gravata.pe.gov.br)



PrefeituraGravata



[www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br)